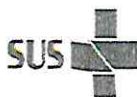


**HDT**

Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
Dr. Anuar Auad



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
044/2019**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Diretor Técnico Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2, denominada **CONTRATANTE**, e;

**ZELO ATIVIDADE MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.235.376/0001-67, com sede na Rua João de Abreu nº 192 Qd. F8, Lt. 49 E, Andar Segundo, Sala B27, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.120-110, neste ato representado por Frederico Pereira Monteiro, brasileiro, casado, médico e empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01556872830–DETRAN/GO, inscrito no CPF sob o nº 952.131.631-49, residente e domiciliado na Rua 221, nº 59, Qd. 39, Lts. 7/9/11/12, Ed. Visage Universitário, Apto 1901, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, CEP: 74.603-150, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes firmaram o contrato nº 044/2019 de prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral em 11/11/2019;

**Considerando**, a escorreta prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

**Considerando**, que o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Médicos especializados em Cirurgia Geral entre as partes Contratantes se encerra em breve, se verificou a necessidade prorrogação por mais 12 meses do contrato nº 044/2019.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0178/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de assistência a saúde em serviços de Cirurgia Geral com ênfase em doenças respiratórias, para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada Dr. Frederico Pereira Monteiro CPF nº 952.131.631-49 RG nº 0079945244	Contratante 1 DS Página 172	Contratante 2 DS MADMP
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	---	-----------------------------------	------------------------------

pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 11/11/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/11/2022 e finalizando em 16/11/2023, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 044/2019, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 12 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

1. Ernesto Stangueti  
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ 03.969.808/0003-31  
Ernesto Stangueti  
Diretor Financeiro

DocuSigned by:  
MARCO AURÉLIO DE MAGALHÃES PEREIRA

2. Dr. Marco Aurélio de Magalhães Pereira  
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG  
CNPJ 03.969.808/0003-31  
Dr. Marco Aurélio de Magalhães Pereira  
Diretor Técnico e Operacional

Dr. Frederico Pereira Monteiro  
Cirurgião Geralista - CRMGO 12331  
HOSPITAL ARAUJO JUNIOR  
Rua 239 nº121 St. Universitário

ZELO ATIVIDADE MÉDICAS LTDA  
CNPJ: 25.447.812/0001-00  
Frederico Pereira Monteiro  
CPF: 952.131.631-49

### Testemunhas:

1. [Signature]  
Nome:  
CPF:

2. [Signature]  
Nome: Brécia Maria Barros  
CPF: 029.815.535-42  
Coordenadora de Materiais e Custos  
JRM 11872  
RUBRICA

3. [Signature]  
Nome:  
CPF: 012.906.081-05

4. [Signature]  
Nome:  
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							MA/MP